



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Amarante do Maranhão - MA, 17 de setembro de 2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025 GP - QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N 393/2014 DISPOE DA POLITICA MUNCUIAPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

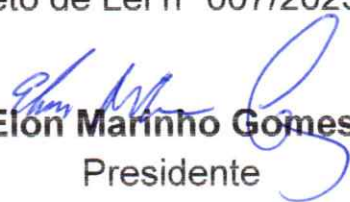
VOTO DO RELATOR

O relator desta Comissão em análise ao **Projeto de Lei nº 007/2025 GP**, apresenta parecer favorável por considerar a necessidade de atualização da remuneração mensal aos membros do conselho tutelar de Amarante do Maranhão, pelo reconhecimento ao trabalho desempenhado na proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observar o ordenamento jurídico vigente incluindo Constituição Federal o ECA e legislação vigente, atualizar a remuneração compatível com as responsabilidades e demandas do cargo,


João Batista Franco Lima
Relator

PARECER DA COMISSÃO

constituição jurídica
A Comissão de ~~Orçamento e Finanças~~ da Câmara Municipal, acolhendo o voto do relator **João Batista Franco Lima**, emite o presente parecer favorável ao Projeto de Lei nº 007/2025 - GP.


Elton Marinho Gomes
Presidente


João Batista Franco Lima
Relator

Nadson Ferraz da Mota
Nadson Ferraz da Mota
Secretário